IMPRENSA OFICIAL

TIETÊ, 30 DE SETEMBRO DE 2016 - ANO XIV - EDIÇÃO 226 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Tietê / SP

DECRETOS

DECRETO Nº 6.106/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$35.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA								R$35.000,0
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28		Encargos Especiais						R$35.000,00
28.843		Serviço da Dívida Interna						R$35.000,00
28.843	9002	Serviço da Dívida						R$35.000,00
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	3.2	90	01	1100000	R$35.000,00
TOTAL – FISCAL								R$35.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$35.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
UNIDADE: 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R$35.000,00
		A T I V I D A D E						
04		Administração						R$35.000,00
04.122		Administração Geral						R$35.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R$35.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	01	1100000	R$35.000,00
TOTAL – FISCAL								R$35.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$35.000,00

DECRETO Nº 6.107/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$404.789,75"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R$404.789,75 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE R$404.789,75

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		P R O J E T O						
12		Educação						R$242.873,85
12.365		Educação Infantil						R$242.873,85
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R$242.873,85
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	05	2100003	R$242.873,85
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R$161.915,90
12.365		Educação Infantil						R$161.915,90
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R$161.915,90
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	05	2100003	R$161.915,90
TOTAL – FISCAL								R$404.789,75
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$ .....
TOTAL – GERAL								R$404.789,75

EXPEDIENTE

Secretária de Governo e Coordenação:
Amanda Maria Pescarini Abrantes

Administrador:
José Antonio Carniel

Agente de Apoio Administrativo Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 1.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84) e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.

DECRETO Nº 6.108/2016

"Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO — **TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO**
PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		D E						
1004 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGIOCA E ZOONOSES								R$11.000,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$11.000,00
10.305		Vigilância Epidemiológica						R$11.000,00
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R$11.000,00
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	S	3.1	90	05	3000006	R$11.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$11.000,00
TOTAL – GERAL								R$11.000,00
		P A R A						
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGIOCA E ZOONOSES								R$11.000,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$11.000,00
10.305		Vigilância Epidemiológica						R$11.000,00
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R$11.000,00
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	S	3.3	90	05	3000006	R$11.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$11.000,00
TOTAL – GERAL								R$11.000,00

DECRETO Nº 6.109/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$300.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I — **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA								R$300.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28		Encargos Especiais						R$300.000,00
28.843		Serviço da Dívida Interna						R$300.000,00
28.843	9002	Serviço da Dívida						R$300.000,00
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	3.2	90	01	1100000	R$130.000,00
			F	4.6	90	01	1100000	R$170.000,00
TOTAL – FISCAL								**R$300.000,00**
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								**R$.....**
TOTAL – GERAL								**R$300.000,00**

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO II — **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							R$300.000,00	
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$300.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R$300.000,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						R$300.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção das Ações de Atendimento de Emergência e Urgência	S	3.3	90	05	3000026	R$300.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$300.000,00
TOTAL – GERAL								R$300.000,00

DECRETO Nº 6.110/2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para regularização de via pública "

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra "i", de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra "e", todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 241,82 metros quadrados, que consta pertencer a Anália Cunha Evangelista Lobato e Filhos, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 21.813, situada no Bairro Santa Cruz, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA 1

A referida Via inicia junto ao marco **93**, localizado na Rua Santa Cruz, Bairro Santa Cruz, deste município de Tietê, distante 105,57 metros do eixo da Rua Roberto Dal Coleto na esquina com a Rua Santa Cruz, na linha da testada dos imóveis da Rua Santa Cruz.

Do vértice **93** segue até o vértice **94R** no ângulo interno **84°41'09"**, em uma distância de **26,65** m; do vértice **94R** segue até o vértice **95R** no ângulo interno **139°15'55"**, em uma distância de **5,70** m, do vértice **95R** segue até o vértice **96R** no ângulo interno **126°35'33"**, em uma distância de **5,13** m, do vértice **96R** segue até o vértice **91** no ângulo interno **91°36'49"**, em uma distância de **30,24** m, confrontando do vértice **93** ao vértice **91** com **Matrícula 21.813** de propriedade de **Anália Cunha Evangelista Lobato e filhos**, do vértice **91** segue até o vértice **92** no ângulo interno **92°20'06"**, em uma distância de **3,20** m; finalmente do vértice **92**, defletindo segue até o vértice **93**, (início da descrição), no ângulo interno de **185°30'28"**, na extensão de **4,32** m, confrontando

do vértice **91** ao vértice **93** com **Rua Santa Cruz (Prefeitura Municipal de Tietê)**, fechando assim uma área de **241,82m²** e perímetro de **75,24 m**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a regularização de via pública, que será bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.111/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$45.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º., da Lei nº. 3.563, de 09 de Dezembro de 2015 em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4001 -		ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R$45.000,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$45.000,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R$45.000,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R$45.000,00
08.243	4001.2-125	Apoio a Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	05	5000009	R$45.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$45.000,00
TOTAL – GERAL								R$45.000,00

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4002 -		ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE						R$5.000,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$5.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R$5.000,00
08.244	4002	Assistência a População Carente						R$5.000,00
08.244	4002.2-007	Atendimento a Famílias	S	3.3	90	01	5100000	R$5.000,00
4001 -		ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R$8.700,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$8.700,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R$8.700,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R$8.700,00
08.243	4001.2-117	Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	90	01	5100000	R$8.700,00
4004 -		ATENÇÃO AO IDOSO						R$3.000,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$3.000,00
08.241		Assistência ao Idoso						R$3.000,00
08.241	4004	Atenção ao Idoso						R$3.000,00
08.241	4004.2-136	Atendimento a Pessoa Idosa	S	3.3	90	01	5100000	R$3.000,00
4005 -		ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						R$3.800,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$3.800,00
08.242		Assistência ao Portador de Deficiência						R$3.800,00
08.242	4005	Atenção ao Portador de Deficiência						R$3.800,00
08.242	4005.2-140	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	S	3.3	90	01	5100000	R$3.800,00
4007 -		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R$24.500,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$20.500,00
08.244		Assistência Comunitária						R$20.500,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R$20.500,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R$17.000,00
			S	3.3	90	03	6120000	R$ 2.000,00
			S	4.4	90	01	5100000	R$ 1.500,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$4.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R$4.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R$4.000,00
08.244	4007.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	S	3.3	90	01	5100000	R$4.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$45.000,00
TOTAL – GERAL								R$45.000,00

DECRETO Nº 6.112/2016.

"Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO **TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO**
PROGRAMA DE TRABALHO
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		D E						
4001 –		ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R$10.000,00

		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$10.000,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R$10.000,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R$10.000,00
08.243	4001.2-125	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	01	5100000	R$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$10.000,00
TOTAL – GERAL								R$10.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4001 –		ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R$10.000,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$10.000,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R$10.000,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R$100,00
08.243	4001.2-125	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	05	5000009	R$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$10.000,00
TOTAL – GERAL								R$10.000,00

DECRETO Nº 6.113/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$71.360,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Serviços, Secretaria de Turismo e Cultura e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$71.360,00 (setenta e um mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R$16.000,00
		A T I V I D A D E						
15		Urbanismo						R$16.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R$16.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R$16.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.3	90	01	1100000	R$16.000,00
TOTAL – FISCAL								R$16.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$16.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4002 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE								R$ 1.000,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$ 1.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R$ 1.000,00
08.244	4002	Assistência a População Carente						R$ 1.000,00
08.244	4002.2-007	Atendimento a Famílias	S	3.3	90	02	5000011	R$1.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$ 1.000,00
TOTAL – GERAL								R$1.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002	- DIFUSÃO CULTURAL							R$54.360,00
		A T I V I D A D E						
13		Cultura						R$54.360,00
13.392		Difusão Cultural						R$54.360,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R$54.360,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R$54.360,00
TOTAL – FISCAL								R$54.360,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$54.360,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002 -		CIDADE BONITA						R$16.000,00
		A T I V I D A D E						
15		Urbanismo						R$16.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R$16.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R$16.000,00
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	F	3.3	90	01	1100000	R$16.000,00
TOTAL – FISCAL								R$16.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$16.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4002 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE							R$ 1.000,00	
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R$ 1.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R$ 1.000,00
08.244	4002	Assistência a População Carente						R$ 1.000,00
08.244	4002.2-007	Atendimento a Famílias	S	3.3	90	01	5100000	R$1.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$ 1.000,00
TOTAL – GERAL								R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R$10.900,00
		A T I V I D A D E						
04		Administração						R$5.900,00
04.122		Administração Geral						R$5.900,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R$5.900,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.3	90	01	1100000	R$5.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R$ 900,00
		A T I V I D A D E						
04		Administração						R$5.000,00
04.122		Administração Geral						R$5.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R$5.000,00
04.122	7001.2-297	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R$5.000,00
TOTAL – FISCAL								R$10.900,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$10.900,00

ÓRGÃO:	**15.00**	**-**	**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
UNIDADE:	**15.01**	**-**	**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3003	- MUSEU, MEMÓRIA E CIDADANIA							R$20.480,00
		A T I V I D A D E						
13		Cultura						R$20.480,00
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						R$20.480,00
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania						R$20.480,00
13.391	3003.2-094	Funcionamento do Museu municipal	F	3.3	90	01	1100000	R$19.500,00
			F	4.4	90	01	1100000	R$ 980,00
3004	- BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO							R$12.980,00
		A T I V I D A D E						
13		Cultura						R$12.980,00
13.392		Difusão Cultural						R$12.980,00
13.392	3004	Bibliotecas – Livro Aberto						R$12.980,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000	R$12.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R$ 980,00
6004	- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R$10.000,00
		A T I V I D A D E						
23		Comércio e Serviços						R$10.000,00
23.695		Turismo						R$10.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R$10.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.3	90	01	1100000	R$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R$43.460,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$43.460,00

DECRETO Nº 6.114/2016

Regulamenta o funcionamento do comércio ambulante nos dias 24 e 25 de Setembro de 2016, e dá outras providências.

Considerando os termos do acordo firmado entre a equipe de eventos da Prefeitura do Município de Tietê e os representantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, tendo por objetivo estabelecer medidas de segurança ao público durante a realização das festividades em louvor a São Benedito/2016;

Considerando a necessidade de salvaguardar a integridade e segurança do público participante, o Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, **MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o comércio ambulante na Avenida Fernando Costa (Beira Rio), Avenida Comendador Antonio Manoel Alves, Avenida David de Andrade, Avenida José Vidotto e Rua Bruno Valério, sendo vedado o funcionamento em outras ruas da cidade, nos dias 24 e 25 de Setembro de 2016.

Artigo 2º. O comércio ambulante cadastrado junto ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária poderá funcionar até às 2h (dia 25/09) e até às 18:00hs (dia 25/09).

Artigo 3º. Os comércios ambulantes só poderão vender bebidas em copos plásticos descartáveis ou em latas de alumínio.

Parágrafo Único. As bebidas alcóolicas só poderão ser vendidas mediante a apresentação de documento de identidade que comprove a maioridade civil do consumidor.

Artigo 4º. O Poder Público designará servidores públicos para realizar a fiscalização das normas que alude este Decreto.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura do Município de Tietê, será entregue pessoalmente aos comerciantes com recibo de protocolo e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Setembro de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Tietê

DECRETO Nº6.115/ 2016

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos dos meses de outubro e novembro de 2.016, e dá outras providências.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme Decreto-Lei nº. 5.936, de 28 de Outubro de 1943, instituído pelo então Presidente Getúlio Vargas;

Considerando que o art. 253, da Lei Complementar nº. 11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tietê), dispõe que "*O Dia do Servidor Público será comemorado em 28 (vinte e oito) de outubro, dia em que não haverá expediente";*

Considerando que o Poder Executivo considera justa a homenagem àqueles que prestam serviço ao Município e reconhece a dedicação de todos e,

Considerando conveniente para a Administração Pública Municipal adiar a comemoração do Dia do Servidor Público, conforme autoriza o parágrafo único, do art. 253, da Lei Complementar nº 11/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º. A comemoração do Dia do Servidor Público será adiada para o dia 31 de outubro de 2.016 (segunda-feira), dia em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º. Também não haverá expediente nas repartições públicas municipais:

I - no dia 1º de novembro de 2.016 (Dia de Todos os Santos), que antecede o feriado do Dia de Finados;

II – no dia 14 de novembro de 2.016, que antecede o feriado em comemoração à Proclamação da República.

Artigo 4º. A medida que trata este Decreto não atinge os serviços públicos essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 5ºº. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.116/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R$330.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Finanças, e da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	**02.00**	**-**	**GABINETE DO PREFEITO**
UNIDADE:	**02.01**	**-**	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001	- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R$40.000,00
		A T I V I D A D E						
04		Administração						R$40.000,00
04.122		Administração Geral						R$40.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R$40.000,00
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	01	1100000	R$40.000,00
TOTAL – FISCAL								R$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$40.000,00

ÓRGÃO:	**04.00**	**-**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNIDADE:	**04.01**	**-**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9004	- PRECATÓRIOS JUDICIAIS							R$10.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
04		Administração						R$10.000,00
04.123		Administração Financeira						R$10.000,00
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R$10.000,00
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R$10.000,00
7001	- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R$130.000,00

		A T I V I D A D E						
04		Administração						R$130.000,00
04.123		Administração Financeira						R$130.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R$130.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	01	1100000	R$130.000,00
TOTAL – FISCAL								R$140.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$140.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO Ii **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006 –	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							R$20.000,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$20.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R$20.000,00
10.303	1006	Assistência Farmacêutica						R$20.000,00
10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.1	90	01	3100000	R$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$20.000,00
TOTAL – GERAL								R$20.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.06 - GESTÃO DA SAÚDE

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009 -	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE							R$130.000,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$130.000,00
10.301		Atenção Básica						R$130.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema de Saúde						R$130.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva	S	3.1	90	01	3100000	R$130.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$130.000,00
TOTAL – GERAL								R$130.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 -	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE							R$223.000,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$223.000,00
10.301		Atenção Básica						R$223.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R$223.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.1	90	05	3000026	R$223.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$223.000,00
TOTAL – GERAL								R$223.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 -	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							R$50.000,00
		AT I V I D A D E						
10		Saúde						R$50.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R$50.000,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						R$50.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção das Ações de Atendimento de Emergência e Urgência	S	3.3	90	01	3100000	R$50.000,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$50.000,00
TOTAL – GERAL								R$50.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006 –	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							R$37.000,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R$37.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R$37.000,00
10.303	1006	Assistência Farmacêutica						R$37.000,00
10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.3	90	01	3100000	R$35.500,00
			s	4.4	90	01	3100000	R$ 1.500,00
TOTAL – FISCAL								R$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$37.000,00
TOTAL – GERAL								R$37.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3003	- MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA							R$20.000,00
		A T I V I D A D E						
13		Cultura						R$20.000,00
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						R$20.000,00
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania						R$20.000,00
13.391	3003.2-094	Funcionamento do Museu Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R$17.000,00
			F	3.3	90	01	1100000	R$ 3.000,00
TOTAL – FISCAL								R$20.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R$.....
TOTAL – GERAL								R$20.000,00

DECRETO Nº 6.116-A/2016

"Dispõe sobre participação nas festividades de São Benedito/2016

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Tietê realiza anualmente no último final de semana de Setembro festividades em louvor a São Benedito;
Considerando que fazem parte do evento atividades religiosas, culturais e de lazer;
Considerando que neste ano de 2016, teremos a realização do 1º. Coreto Cultural Afro de São Benedito, cuja realização foi possível graças a ajuda incondicional do Sr. DALMARCIO GOMES DE ALMEIDA, morador de nossa cidade a longos anos;
Considerando que são notórias as qualidades do Sr. Dalmarcio Gomes de Almeida em favor da perpetuação da cultura afro;
Considerando que esta Administração Pública Municipal, se sente lisonjeada com sua participação na realização do 1º Coreto Cultural Afro.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Este Executivo Municipal considera relevante a participação do Sr. DALMARCIO GOMES DE ALMEIDA na realização do 1º CORETO CULTURAL AFRO, dentro das programações das festividades de São Benedito de Setembro de 2016.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.117/2016

"Dispõe sobre participação nas festividades de São Benedito/2016

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Tietê realiza anualmente no último final de semana de Setembro festividades em louvor a São Benedito;
Considerando que fazem parte do evento atividades religiosas, culturais e de lazer;

Considerando que neste ano de 2016, teremos a realização do 1º. Coreto Cultural Afro de São Benedito, cuja realização foi possível graças a ajuda incondicional do Sr. CARLOS DE ASSUMPÇÃO, morador de nossa cidade a longos anos;

Considerando que são notórias as qualidades do Sr. Carlos de Assumpção, ilustre poeta tieteense, em favor da perpetuação da cultura afro;

Considerando que esta Administração Pública Municipal, se sente lisonjeada com sua participação na realização do 1º Coreto Cultural Afro.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Este Executivo Municipal considera relevante a participação do Sr. CARLOS DE ASSUMPÇÃO na realização do 1º CORETO CULTURAL AFRO, dentro das programações das festividades de São Benedito de Setembro de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEIS

LEI Nº 3.585/2.016, de 08 de Setembro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Parcelamento para restituição dos recursos do Convênio firmado com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome n. 3251/MPAS/SEAS/1998".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.585/2016

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de parcelamento para restituição dos recursos do Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome n. 3251/MPAS/SEAS/1998, em até 18 (dezoito) parcelas.

Artigo 2º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Munícipio, as dotações específicas para o pagamento do débito objeto do parcelamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de setembro de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI Nº 3.586/2.016, de 08 de Setembro de 2016.

"Dispõe sobre permuta de imóveis".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.586/2016

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar um imóvel de sua propriedade, localizado no Bairro São Pedro, cidade de Tietê – SP, objeto da Matrícula nº. 39984 do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, com áreas de terreno que constam pertencer a Cybelar Comércio e Indústria Ltda., localizadas no Bairro Vila Nova, objeto do Decreto nº 6.063/2016, de 28 de junho de 2016, cuja cópia anexamos, da Matrícula nº. 40782 do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, assim descritos e confrontados:

IMÓVEL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

"Inicia-se no canto do imóvel onde divide por alambrado com a margem direita da Rodovia Estadual SP 127, que liga a cidade de Tietê a cidade de Piracicaba e a Área – A – a ser desmembrada, desse ponto segue dividindo por alambrado com a Rodovia Estadual SP 127, lado direito, sentido Tietê – Piracicaba, em 363,89 metros, encontrando o ponto 3, desse ponto deflete a direita e segue dividindo com propriedade de João de Coan Foltran, em 15,00 metros, desse ponto deflete à direita e segue dividindo com propriedade da Cybelar Comércio e Indústria Ltda (matrícula nº 22.444), em 355,88 metros, desse ponto deflete a direita em ângulo reto e segue dividido com a Área – A –, em 15,00 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se o perímetro, perfazendo a área de 5.350,0 metros quadrados".

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA 1

O imóvel inicia junto ao marco **1**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 221.176,8978** e **Norte (Y) 7.445.148,0306** ; do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute **88°01'42"**, em uma distância de **100,16** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **2** segue até o vértice **2A** no azimute **183°17'46"**, em uma distância de **14,04** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **2A** segue até o vértice **3A** no azimute **267°25'02"**, em uma distância de **88,73** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **3A** segue até o vértice **4A** em desenvolvimento de curva circular com **15,54** m, formado por arco de raio **9,60** m, no azimute **223°50'44"**, em uma distância de **13,89** m, confrontando com **Remanescente A**, finalmente do vértice **4A**, defletindo segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **357°39'39"**, na extensão de **24,61** m, confrontando com **Rua Heloisa Maria Catto Vioto**, fechando assim uma área de **1.461,84** m² e um perímetro de **243,08** m**.**

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA 2

O imóvel inicia junto ao marco **13**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 221.184,1053** e **Norte (Y) 7.445.081,0063**; do vértice **13** segue até o vértice **5A** em desenvolvimento de curva circular com **12,37** m, formado por arco de raio **8,85** m no azimute **128°48'21"**, em uma distância de **11,39** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **5A** segue até o vértice **6A** no azimute **87°14'42"**, em uma distância de **78,32** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **6A** segue até o vértice **7A** em desenvolvimento de curva circular com **1,54** m, formado por arco de raio **9,00** m no azimute **92°07'38"**, em uma distância de **1,53** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **7A** segue até o vértice **3** no azimute **183°17'46"**, em uma distância de **6,91** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute **128°14'13"**, em uma distância de **86,86** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **4** segue até o vértice **5** no azimute **131°04'30"**, em uma distância de **84,31** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **5** segue até o vértice **6** no azimute **131°35'34"**, em uma distância de **111,41** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **6** segue até o vértice **7** no azimute **133°33'22"**, em uma distância de **33,68** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **7** segue até o vértice **8** no azimute **223°10'18"**, em uma distância de **9,00** m, confrontando com **José Matias de Pazin Brunherotto – Matrícula 9.018**, do vértice **8** segue até o vértice **9** no azimute **308°40'12"**, em uma distância de **34,21** m, confrontando com **José Matias de Pazin Brunherotto – Matrícula 9.018**, do vértice **9** segue até o vértice **12A** no azimute **41°06'35"**, em uma distância de **1,46** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **12A** segue até o vértice **8A** no azimute **311°06'39"**, em uma distância de **275,19** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **8A** segue até o vértice **9A** em desenvolvimento de curva circular com **6,83** m, formado por arco de raio **9,00** m no azimute **289°00'05"**, em uma distância de **6,67** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **9A** segue até o vértice **10A** no azimute **267°14'42"**, em uma distância de **67,11** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **10A** segue até o vértice **11A** em desenvolvimento de curva circular com **15,73** m, formado por arco de raio **9,00** m no azimute **214°44'05"**, em uma distância de **13,81** m, confrontando com **Remanescente B**, finalmente do vértice **11A**, defletindo segue até o vértice **13**, (início da descrição), no azimute de **347°14'18"**, na extensão de **33,02** m, confrontando com **Rua Heloisa Maria Catto Vioto**, fechando assim uma área de **4.525,84** m² e um perímetro de **854,88** m.

Artigo 2º -Ficam desde já autorizados os registros, anotações e averbações que se fizerem necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Tietê, objetivando a consecução dos atos jurídicos referidos no Artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de setembro de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI Nº 3.587/2.016, de 08 de Setembro de 2016.

"Dispõe sobre delimitação de área para Expansão Urbana".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.587/2016

Artigo 1º - Fica declarada **Zona de Expansão Urbana**, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.700/2002, de 05 de novembro de 2002, Inciso XXVI do Artigo 1º, e disposições da Lei Complementar nº 06/2006, de 22 de setembro de 2006 – Plano Diretor do Município de Tietê, área localizada no Bairro Baronesa, neste Município e Comarca de Tietê, objeto da matrícula nº 18.374, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê –SP, que consta pertencer a Edson Luiz Suekuni e sua mulher, com a seguinte identificação:

***IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**: Gleba de terras, com área de 23.254,20 m², situada no Bairro "BARONESA", deste Município e Comarca de Tietê, definida por segmentos de retas e curvas como segue: Do marco 12, cravado junto à faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon e na e na divisa com terras de Luiz Carniel e outros, segue em linha reta, dividindo com as mesmas terras de Luiz Carniel e outros, com rumo de 3º00' NW, por 79,00 metros, até o marco 13, cravado junto à Estrada Municipal Tietê-Laranjal Paulista. Do marco 13, segue acompanhando a sinuosidade da mesma Estrada, por aproximadamente 202,50 metros até o marco 10. Do marco 10 segue pela mesma Estrada por mais 40,00 metros, até o marco 18. Do marco 18, segue em linha reta, dividindo com terras de José Buffo com rumo 2º00' SE, por 157,00 metros, até o marco 17, cravado junto à faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon. Do marco 17, acompanha a mesma faixa de domínio, por*

46,00 metros, aproximadamente até o marco 7. Do marco 7, segue pela mesma cerca que define a dita faixa de domínio acompanhando a sinuosidade da Rodovia por aproximadamente 228,00 metros, até o marco 12, início do perímetro. Esta gleba é atravessada por um trecho de Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Baronesa. Esse trecho de estrada, tem aproximadamente 75,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura, perfazendo uma área de 450,00 m², situada entre os marcos 8-11-14 e 9, não integrando a área da Gleba. A faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon que atravessa a Chácara jequitibá perfaz uma área aproximada de 14.213,50 m².

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de setembro de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEI Nº 3.588/2.016, de 14 de Setembro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de ajuda financeira à Entidade que especifica, no exercício de 2016, e dá outras providências".

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.588/2016

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2016, à entidade abaixo relacionada, até a importância indicada:

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Infância Feliz	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Artigo 2º - A Entidade relacionada no Art. 1º desta Lei, prestará contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso a entidade não efetue a prestação de contas do recurso recebido ou que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, fica obrigada a devolvê-lo, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de setembro de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº. 13.488/2016, de 08/09/2016

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Setembro de 2016, do Cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **STELLA MAIRA DEMARTINI,** RG nº. 41.947.712-3.

Portaria nº. 13.509/2016, de 26/09/2016

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de Setembro de 2016, do Cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR da Prefeitura do Município de Tietê, o Sr. **LUIS PAULO TURRI,** RG nº. 35.044.637-4/SSP/SP.

PORTARIA Nº 13.510/2016

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Tietê no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura do Município de Tietê e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, Coordenada pela Sra. **SONIA MARIA FURLAN GOMES FERREIRA, RG nº 5.724.982-9 – SSP/SP,** as seguintes representatividades:

Titular – Jorge Latuf Filho – RG nº 18.666.575-1 – SSP/SP – Diretor Técnico II – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Suplente – Sandra Regina Ferreira de Lara – RG nº 3.706.933-7 – SSP/SP – Especialista em Desenvolvimento Social – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular – Mara Lúcia Nitrini Coan – RG nº 10.594.932-2 – SSP/SP – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Suplente – Marcelo Fernandes – RG nº 22.587.132-4 – SSP/SP – Representante da Assistência Social Municipal

Titular – Marisa Baccili Giovaneti – RG nº 6.792.945 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente – Sonia Regina da Silva Lopes – RG nº 8.538.954-7 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de Setembro de 2016, e será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 12.694/2016, de 01 de Fevereiro de 2016.

Tietê, 27 de Setembro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº146, DE10DE AGOSTODE 2016

*Dispõesobre o reajustedos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Pre***ços Públicos dos** *Demais Serviçosde água e esgotoa serem aplicadas no Município de Tietê e dá outras providências.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ,convertido em Contrato de Consórcio Público, e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.437, de 24/02/2014, que autorizou o Município de Tietê a firmar o Convênio de Cooperação nº 02/2014, com interveniência-anuência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, que delegou e transferiu o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitáriodo Município de Tietê, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos demais serviços públicos;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 21/2016, concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto em 13,87% (treze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) e os Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê em 9,32% (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento), referente à inflação acumulada no período de junho/2015amaio/2016, medida pelo IPCA/IBGE;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Tietê, conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 03 de agosto de 2016, analisaram e aprovaram a solicitação de reajuste tarifário do SAMAE – Tietê e o conteúdo do Parecer Consolidado nº 21/2016,da ARES-PCJ;

Que,em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 09de agostode 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, em 13,87% (treze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de setembro de 2016.

Art.2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, em 9,32% (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a ser aplicado a partir de setembro de 2016.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, conforme Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, conforme Tabela 2, do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º -Para fins de divulgação deste reajuste, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores das tarifas, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulaçãono Município de Tietê, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras e medições, para fins de emissão das Contas/Faturas com os novos valores, obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 146, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,04	15,23	19,04
De 11 a 20	m³	3,01	2,40	3,01
De 21 a 30	m³	4,09	3,27	4,09
De 31 a 50	m³	5,69	4,55	5,69
De 51 a 100	m³	8,49	6,80	8,49
Acima de 100	m³	12,75	10,20	12,75

CATEGORIA COMERCIAL/PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	28,55	22,84	28,55
De 11 a 20	m³	4,43	3,54	4,43
De 21 a 30	m³	6,19	4,96	6,19
De 31 a 50	m³	8,54	6,83	8,54
De 51 a 100	m³	12,61	10,08	12,61
Acima de 100	m³	18,94	15,15	18,94

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	41,90	33,52	41,90
De 11 a 20	m³	6,50	5,20	6,50
De 21 a 30	m³	8,89	7,11	8,89
De 31 a 50	m³	12,39	9,91	12,39
De 51 a 100	m³	18,14	14,51	18,14
Acima de 100	m³	27,53	22,03	27,53

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a80%dos valores das Tarifas de Água para as ligações cobertas com os serviços de Coleta e Afastamento de Esgoto e 100% dos valores das Tarifas de Água para as ligações cobertas com os serviços de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 146, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO I

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS		VALORES (R$)
Serviços deÁgua	Instalação Padrão para medição de água	297,90
	Ligação de Água em ruas pavimentadas	623,50
	Instalação de Água em ruas não pavimentadas	408,80
	Tarifa de deslocamento	27,70
Serviços de Esgoto	Ligação de Esgoto em ruas pavimentadas	579,90
	Ligação de Esgoto em ruas não pavimentadas	394,20
	Ligação de Esgoto na calçada	141,30
	Extravasamento de esgoto em ramal, por culpa do usuário	90,00
Serviços de Água e Esgoto	Ligação de Água e Esgoto em ruas pavimentadas	1.180,70
	Ligação de Água e Esgoto em ruas não pavimentadas	874,60
Recomposição	Corte e Recomposição de camada asfáltica de obras p/ m²	77,00
	Calçadas de concreto por m²	46,00
	Calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira por m²	66,90
Substituição	Cavalete 3/4	124,70
	Hidrômetro	134,40
	Registro do Cavalete (com fornecimento do registro)	46,40
	Registro do Cavalete (sem fornecimento do registro)	25,60
	Violação de dispositivo de lacre	61,00
Abertura ou Fechamento de Água	Água no cavalete	30,00
	Água na rua/ calçada	132,30
Regularização de Cavalete	Mudança de local	66,50
Teste ou Aferição de Hidrômetro com ou sem Constatação de Variação Metrológica	Teste de hidrômetro 1,5 a 5 m³	51,30
	Aferição de hidrômetro 1,5 a 5 m³ com laudo	Conforme Orçamento
Visita Improdutiva	Por solicitação do proprietário	27,70
Emissão de Segunda Via do Recibo de Água	Pelo usuário por meio do sitio do prestador (internet)	Gratuito
	Solicitada no balcão de atendimento	6,20
Serviços Administrativos	Expediente ou requerimento que implique em pesquisa	5,00
	Laudo de viabilidade (por lote)	41,60
	Retirada de edital de licitação (por folha)	2,80
	Atestado/Declaração	9,70
	Entrega de conta via correio	6,20
Fornecimento de Água Potável	Com veículo do SAMAE urbano (até 20km ida/volta) dia e horário normal	207,80
	Com veículo do SAMAE urbano (até 20km ida/volta) expediente plantão	437,30
	Com veículo do SAMAE por rodovia ou área rural dia e horário normal	286,40
	Com veículo do SAMAE por rodovia ou área rural expediente plantão	472,30
	Com veículo de terceiros (por m³)	20,80
Fornecimento de Água Não Potável	Com veículo de terceiros (por m³)	2,10
Análise de Água com Emissão de Laudo	Físico-químico	69,30
	Bacteriológico	69,30
Cópias reprográficas	Simples	0,50
Suporte aLoteamentos eCondomínios Horizontais	Para uso do sistema de água - por m² dos lotes	2,60
	Para uso do sistema de esgoto - por m² dos lotes	2,60
Suporte para Condomínios Verticais	Para uso do sistema de água - por m² de construção	4,85
	Para uso do sistema de esgoto - por m² de construção	4,85
Destinação Final de Resíduos	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo usuário (por m³)	34,60
	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo SAMAE em perímetro urbano - Tarifa Social (por m³)	31,90
Vistoria	Inspeção das instalações prediais	27,05
Projetos	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	836,10
	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso por projeto	836,10

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TIETE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE 2016	
Receita Corrente Líquida	**117.934.288,01**		**123.854.899,86**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.182.454,81**	**1,00**	**1.271.794,75**	**1,03**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			7.059.729,29	5,70
Limite Legal 6% (art. 20)	7.076.057,28	6,00	7.431.293,99	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Tietê, 21 de setembro de 2016.

Pedro Souza Campos Neto
Presidente da Câmara Municipal

José Francisco de Serafim Grigolon
Responsável pela Administração Financeira

Robson Momi
Responsável pelo Controle Interno

ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 01/2.016

Contrato nº. 15/2013

Carta Convite nº 02/2.013

Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, administração, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tietê, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente.
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 09/09/2.016
Período: 11/09/2.016 a 10/09/2.017

Presidente da Câmara

MUNICÍPIO: TIETE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2016

	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Setembro	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**TOTAIS**
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	48.372,75	53.744,01	51.591,44	71.198,52	51.915,05	68.678,07	53.479,81	54.525,55	46.737,84	52.812,19	52.590,94	83.614,78	689.260,95
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	5.520,00	2.760,00	2.760,00		5.520,00	33.920,00
Remuneração de Agentes Políticos	17.167,12	17.167,12	17.810,88	17.167,12	18.025,47	17.167,12	17.095,59	17.167,12	16.594,88	16.737,94	17.167,12	16.499,51	205.766,99
Encargos Sociais	13.630,12	14.216,95	14.026,89	23.045,91	14.073,78	17.530,52	13.936,28	13.976,04	13.963,49	13.683,73	14.638,73	13.627,04	180.349,48
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	12.105,21	12.105,21	12.105,21	18.157,81	12.105,21	12.105,21	12.105,21	12.105,21	12.105,21	12.105,21	12.105,21	18.157,82	157.367,73
Outros Benefícios Assistênciais													
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	948,55	158,25		1.164,92	375,77	51,65	1.044,73		97,84	318,19	863,28	106,42	5.129,60
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	94.703,75	99.871,54	98.014,42	133.214,28	98.975,28	118.012,57	100.141,62	103.293,92	92.259,26	98.417,26	97.365,28	137.525,57	1.271.794,75
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores													
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LIQUIDO (I - II)	94.703,75	99.871,54	98.014,42	133.214,28	98.975,28	118.012,57	100.141,62	103.293,92	92.259,26	98.417,26	97.365,28	137.525,57	1.271.794,75

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FRANCISCO DE SERAFIM GRIGOLON
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ROBSON MOMI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Adjudicação e Homologação
Convite 18/2016
Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**
Contratada – **CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP**
Objeto – **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO.**
Valor Total – R$ 44.940,00
Prazo – 15 dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento

---

Extrato do Termo Contratual nº 37/2016
Convite 18/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP**.
Objeto – **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO.**
Valor Total – R$ 44.940,00
Prazo – 15 dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.
Data de assinatura – 01/09/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 41/2015
Concorrência 05/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
Objeto – **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO"**
Prazo – 6 meses.
Data de assinatura – 01/09/2016

Adjudicação e Homologação
Pregão 22/2016
Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**
Contratada – **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETE/SP, CONVENIO/ PROCESSO SEDS Nº 545/2014.**
Valor Total – R$ 71.000,00
Prazo – 03 meses

Extrato do Termo Contratual nº 38/2016
Pregão 22/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.
Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETE/SP, CONVENIO/ PROCESSO SEDS Nº 545/2014.**
Valor Total – R$ 71.000,00
Prazo – 03 meses
Data de assinatura – 06/09/2016

Adjudicação e Homologação
Convite 16/2016
Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**
Contratada – **SERD SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PELO PERÍODO DE 06 MESES.**
Valor Total – R$ 79.800,00
Prazo – 06 meses

Extrato do Termo Contratual nº 39/2016
Convite 16/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SERD SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PELO PERÍODO DE 06 MESES.**
Valor Total – R$ 79.800,00
Prazo – 06 meses.
Data de assinatura – 31/08/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 52/2016
Pregão 26/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA - DNPMIX**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R$ 116.268,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 06/09/2016

Adjudicação e Homologação
Pregão 27/2016
Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**
Contratada – **JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA - ME**
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS E FLORES PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.**
Valor Total – R$ 11.476,90
Prazo – 12 meses

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 53/2016
Pregão 27/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA - ME**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS E FLORES PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.**
Valor Total – R$ 11.476,90
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 09/09/2016

Extrato do Termo Contratual nº 40/2016
Pregão 29/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA**.
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9.656/98 E DEMAIS RESOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES.**
Valor Total – R$ 139,00 per capita
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 12/09/2016

Extrato do Termo Contratual nº 41/2016
Pregão 30/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP**.
Objeto – **SERVIÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATLETAS, DIRIGENTES E ARBITRAGEM DAS COPAS DE HANDEBOL E BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Valor Total – R$ 90.000,00
Prazo – 03 meses.
Data de assinatura – 14/09/2016

Adjudicação e Homologação
Pregão 07/2016
Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**
Contratada – **ECOCIC – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E TRITURAÇÃO PROVENIENTES DA COLETA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, DENTRE ELES: GALHADAS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MADEIRAMENTO COM RETORNO DO MATERIAL AGREGADO E RECICLADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Valor Total – R$ 504.000,00
Prazo – 12 meses

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 54/2016
Pregão 07/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ECOCIC – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E TRITURAÇÃO PROVENIENTES DA COLETA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, DENTRE ELES: GALHADAS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MADEIRAMENTO COM RETORNO DO MATERIAL AGREGADO E RECICLADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Valor Total – R$ 504.000,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 19/09/2016

Adjudicação e Homologação
Pregão 31/2016
Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**
Contratada – **ON EVENTOS LTDA – ME**
Contratada – **SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**
Contratada – **BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA – ME**
Contratada – **RADAR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DAS COPAS DE HANDEBOL E BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Valor Total – R$ 29.498,00
Prazo – 03 meses

Extrato do Termo Contratual nº 42/2016
Pregão 31/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ON EVENTOS LTDA – ME**.
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DAS COPAS DE HANDEBOL E BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Valor Total – R$ 6.999,00
Prazo – 03 meses.
Data de assinatura – 19/09/2016

Extrato do Termo Contratual nº 43/2016
Pregão 31/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**.
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DAS COPAS DE HANDEBOL E BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Valor Total – R$ 4.999,00
Prazo – 03 meses.
Data de assinatura – 19/09/2016

Extrato do Termo Contratual nº 44/2016
Pregão 31/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA – ME**.
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DAS COPAS DE HANDEBOL E BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Valor Total – R$ 6.700,00
Prazo – 03 meses.
Data de assinatura – 19/09/2016

Extrato do Termo Contratual nº 45/2016
Pregão 31/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **RADAR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME**.
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DAS COPAS DE HANDEBOL E BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Valor Total – R$ 10.800,00
Prazo – 03 meses.
Data de assinatura – 19/09/2016

Adjudicação e Homologação
Pregão 28/2016
Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**
Contratada – **FERRARINI COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**
Contratada – **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**
Contratada – **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
Contratada – **GIULIA TAMBORRINO EIRELI – ME**
Contratada – **ALMALU COM. E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP**
Contratada – **CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO**

DE 12 MESES.
Valor Total – R$ 448.232,36
Prazo – 12 meses

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 55/2016
Pregão 28/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FERRARINI COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R$ 33.356,40
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 20/09/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 56/2016
Pregão 28/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R$ 126.461,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 20/09/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 57/2016
Pregão 28/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R$ 132.305,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 20/09/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 58/2016
Pregão 28/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **GIULIA TAMBORRINO EIRELI - ME**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R$ 63.327,20
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 20/09/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 59/2016
Pregão 28/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ALMALU COM. E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R$ 3.305,76
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 20/09/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 60/2016
Pregão 28/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**.
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R$ 89.477,00
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 20/09/2016

Extrato do Termo Contratual nº 46/2016
Pregão 21/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**.
Objeto – **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.**
Valor Total – R$ 88.000,00
Prazo – 30 dias a partir da data da autorização de fornecimento.
Data de assinatura – 19/09/2016

Extrato do Termo Contratual nº 47/2016
Convite 14/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP**.
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS.**
Valor Total – R$ 79.700,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 27/09/2016

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº **96/2014**
Pregão 45/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
Objeto – **LOCAÇÃO DE CPAP AUTOMÁTICO, CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E VENTILADOR MECÂNICO PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE.**
Valor - R$ 60.180,00
Prazo – Até 11/09/2017
Data de assinatura – 09/09/2016

Extrato do 7º Termo de Aditamento do Contrato nº 12/2011
Pregão 07/2011
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**
Objeto – **COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE.**
Valor - R$ 600,00
Prazo – 1 mês a partir de 03/09/2016.
Data de assinatura – 02/09/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 68/2015
Pregão 49/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **AIRTON JOSÉ MELARÉ – ME.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, AGUA EM COPO DE 200 ML E GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML.**
Prazo – Até 31/12/2016
Data de assinatura – 08/09/2016

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro,Tietê /SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285-8700 – Fax (15) 3285-8707

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - Processo nº 3340/2015 – Tomada de Preço n° 01/2016 - Contrato nº 05/2016.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Nos termos das justificativas técnicas apresentadas no processo, considerando o disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93, conforme ata da reunião na Unidade da GIGOV Sorocaba realizada em 27/07/2016 e conforme cláusula décima do termo de contrato fica prorrogado o prazo para a conclusão dos serviços em 51 (cinqüenta e um) dias, iniciando-se em 11 de setembro de 2016 e vencendo-se em 31 de outubro de 2016. As demais cláusulas permanecem inalteradas do Termo de Contrato Originário.
Assinatura: 09/09/2016 – Divisão de Licitações.

H O M O L O G A Ç Ã O - Processo nº 909/2016 - Pregão Presencial n.º 05/2016
Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relacionados à área de informática, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos atuais e futuramente adquiridos da Autarquia, in loco ou em laboratório, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou o item em favor da licitante Evandro César Rodrigues -ME, e, considerando ainda o Parecer da CGSAMAE n° 07/2016 e os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Márcio Roberto Gaiotto – Dir. Superintendente - Tietê, 16/08/2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB Prof Eleutério José Moreira
— Rafael Cancian de Arruda – PEB II – Matemática, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – efetivo na Prefeitura do Município de Cerquilho.
— Alini Fernanda Tezoto – PEB II – Educação Física, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – efetiva na Prefeitura do Município de Cerquilho.

Tietê, 27 de setembro de 2016

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB Prof Milton Soares de Camargo
— Janete Pontes Carneiro – PEB I, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB I – efetiva na Prefeitura do Município de Tietê Emeb Prof Milton Soares de Camargo.
— Ivo José Rodrigues Batista – PEB II – Português, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – efetivo no Estado no Município de Tietê.

Tietê, 28 de setembro de 2016

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

CIREPEM
— Cristiane Chamelet Paladini – PEB II – Inglês, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II, efetiva no Estado no Município de Cerquilho.
— Fábia Antunes Martins Gonçalves de Paula – PEB II – Arte, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II, efetiva no Município de Cerquilho.
— Jávora Maria da Rocha Lima – PEB II – Arte, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e Função Atividade na Prefeitura do Município de Conchas.
— Lilisane Brigati – PEB Educação Especial, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB Educação Especial, efetiva no Município de Cerquilho.

Tietê, 28 de setembro de 2016

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014

– art. 168 § 2º.

EMEB Prof Paulo de Souza Alves
— Marisa Belli Baú – PEB I, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB I, efetiva no Estado em Parceria com a Prefeitura do Município de Tietê.

Tietê, 28 de setembro de 2016

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB Profª Lyria de Toledo Pasquali
— Sônia Maria Costa – PEB II – Ciências, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB I – Readaptada Temporária em Atividades Administrativas no Município de Cerquilho.

Tietê, 28 de setembro de 2016

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB Profª Maria José Pires Biagioni
— Viviane Costa Fávero – PEB I, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB I, efetiva no Município de Laranjal Paulista.
— Camila Aparecida Guedes – PEB II – História, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II, efetiva na Prefeitura do Município de Cerquilho.

Tietê, 28 de setembro de 2016

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4170412092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-561-000597-1-4 Data de Validade: 15/09/2017 Razão Social: DAVID VALVERDE MACEDO CNPJ/CPF: 28199114800 Endereço: Estrada MUNICIPAL MANDISSUNUNGA, 89 MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DAVID VALVERDE MACEDO CPF: 28199114800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 677107201696 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 355450801-472-000047-1-5 Data de Validade: 18/08/2017 Razão Social: CASA DE CARNES CASARAO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.396.515/0001-23 Endereço: Rua DO COMERCIO, 277 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON CANCIAN RONCHI CPF: 10362760829
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 674412201669 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-472-000026-1-5 Data de Validade: 23/08/2017 Razão Social: REINALDO DE CAMPOS MARIANO-ME CNPJ/CPF: 02.969.985/0001-93 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 55 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REINALDO DE CAMPOS MARIANO CPF: 02084151813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4108905082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000201-1-7 Data de Validade: 17/08/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua MIGUEL ATALIBA NOGUEIRA TEMER, 147 JARDIM BOANANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 672564201669 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-471-000062-1-1 Data de Validade: 19/08/2017 Razão Social: A A FOLTRAN CNPJ/CPF: 01.711.104/0001-77 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 700 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO ARIOVALDO FOLTRAN CPF: 07293351860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4108405082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000198-1-0 Data de Validade: 17/08/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida DAS SERINGUEIRAS, 491 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4081321072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000188-1-3 Data de Validade: 03/07/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida DAS SERINGUEIRAS, S/N POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 647925201616 Data de Protocolo: 22/08/2016 CEVS: 355450801-561-000234-1-8 Data de Validade: 29/06/2017 Razão Social: EMANUELE C. ARRUDA & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.618.266/0001-77 Endereço: Praça PAULO SETUBAL, 26 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTIAN CASTILIONI ARRUDA CPF: 30784784833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 675157201665 Data de Protocolo: 24/08/2016 CEVS: 355450801-471-000073-1-5 Data de Validade: 23/08/2017 Razão Social: FAUSTINO DE BERTOLA CAGALE - ME CNPJ/CPF: 61.161.204/0001-07 Endereço: Avenida BRASIL, 385 FUNDOS JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FAUSTINO DE BERTOLA CAGALE CPF: 55588832868
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 665754201622 Data de Protocolo: 16/08/2016 CEVS: 355450801-471-000064-1-6 Data de Validade: 10/08/2017 Razão Social: MERCEARIA CANCIAN TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.883.354/0001-85 Endereço: Rua DAS DALIAS, 05 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELINO CANCIAN CPF: 10605956804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4080621072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000185-1-1 Data de Validade: 03/07/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua ESIO DOS REIS, 50 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 665745201608 Data de Protocolo: 16/08/2016 CEVS: 355450801-561-000256-1-5 Data de Validade: 10/08/2017 Razão Social: JOSEFA RODRIGUES DE MELO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.722.259/0001-08 Endereço: Rua DAS AZALEIAS, 44 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSEFA RODRIGUES DE MELO CPF: 13896157825
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4108505082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000202-1-4 Data de Validade: 17/08/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua EGIDIO MODOLO, 275 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 683921201656 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-561-000309-1-0 Data de Validade: 06/09/2017 Razão Social: BAGIO E BAGIO COMERCIO DE MILK SHAKE LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.711.801/0001-07 Endereço: Praça JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE, 10 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLIETE APARECIDA BAGIO FAVERO CPF: 02719376884
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 675176201662 Data de Protocolo: 15/09/2016 CEVS: 355450801-472-000111-1-8 Data de Validade: 23/08/2017 Razão Social: BOTINI & GUIBAL ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 19.806.414/0001-30 Endereço: Rua BOM JESUS, 424 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALINE BOTINI COAN CPF: 32979211885
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 673146201615 Data de Protocolo: 21/09/2016 CEVS: 355450801-561-000207-1-0 Data de Validade: 22/08/2017 Razão Social: C M GOMES RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.192.362/0001-21 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 378 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO MARCIO GOMES CPF: 15050257883
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 647925201616A Data de Protocolo: 02/09/2016 CEVS: 355450801-561-000234-1-8 Data de Validade: 09/06/2017 Razão Social: EMANUELE C. ARRUDA & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.618.266/0001-77 Endereço: Praça PAULO SETUBAL, 26 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTIAN CASTILIONI ARRUDA CPF: 30784784833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4134122082016 Data de Protocolo: 22/08/2016 CEVS: 355450801-561-000545-1-8 Data de Validade: 22/08/2016 Razão Social: ANALIA NASCIMENTO MOTOLO - ME CNPJ/CPF: 07.879.016/0001-65 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 619 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANALIA NASCIMENTO MOTOLO CPF: 07293684835
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4172714092016 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 355450801-561-000312-2-4 Data de Validade: Razão Social: IVONE DOMINGOS BOTEGA CNPJ/CPF: 13681975825 Endereço: Avenida CARLOS CAMARGO, 854 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IVONE DOMINGOS BOTEGA CPF: 13681975825
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4169912092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-561-000532-1-0 Data de Validade: 13/09/2016 Razão Social: ANDRE LUIS MION 27980815807 CNPJ/CPF: 22.876.498/0001-93 Endereço: Rua CLAUDIOMAR ANTONIO CLAUDIO, 33 JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS MION CPF: 27980815807
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4168612092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-561-000319-1-7 Data de Validade: 12/09/2016 Razão Social: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SIQUEIRA - ME CNPJ/CPF: 67.733.840/0001-34 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 691 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SIQUEIRA CPF: 06377987838
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3886013042016 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 355450801-561-000312-2-4 Data de Validade: Razão Social: IVONE DOMINGOS BOTEGA CNPJ/CPF: 13681975825 Endereço: Avenida CARLOS CAMARGO, 854 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IVONE DOMINGOS BOTEGA CPF: 13681975825
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
em razão da atividade não se enquadrar na categoria de Serviços ambulantes de alimentação.,
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 605501201608 Data de Protocolo: 23/05/2016 CEVS: 355450801-561-000586-0-2 Data de Validade: Razão Social: C BERNARDO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 24.740.191/0001-96 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 198 paraiso Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDETE BERNARDO DA SILVA CPF: 29840859811
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
em razão do estabelecimento em questão encontrar-se instalado em outro número e não no informado na documentação apresentada.
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

= = = = = = = = = =

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4146229082016 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 355450801-865-000068-1-5 Data de Validade: 06/09/2017 Razão Social: VIVIANE CAMACHO MAZZUCATTO PUCINELI CNPJ/CPF: 20252424840 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 576 SALAS 05 E 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE CAMACHO MAZZUCATTO PUCINELI CPF: 20252424840 Resp. Técnico: VIVIANE CAMACHO MAZZUCATTO PUCINELI CPF: 20252424840 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:61249 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4169012092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-863-000151-1-3 Data de Validade: 08/09/2017 Razão Social: FABIANA MARIA FLORIAM CNPJ/CPF: 14480217827 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 388 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIANA MARIA FLORIAM CPF: 14480217827 Resp. Técnico: FABIANA MARIA FLORIAM CPF: 14480217827 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56231 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4099702082016 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-863-000004-1-8 Data de Validade: 31/07/2017 Razão Social: GIOVANA MOURO SILVESTRIN CNPJ/CPF: 22102546802 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANA MOURO SILVESTRIN CPF: 22102546802 Resp. Técnico: GIOVANA MOURO SILVESTRIN CPF: 22102546802 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-87954 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4152431082016 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-863-000222-1-7 Data de Validade: 04/08/2017 Razão Social: UMBERTO MAZZER FILHO CNPJ/CPF: 32766032843 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: UMBERTO MAZZER FILHO CPF: 32766032843 Resp. Técnico: UMBERTO MAZZER FILHO CPF: 32766032843 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96985 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4186622092016 Data de Protocolo: 22/09/2016 CEVS: 355450801-863-000323-1-0 Data de Validade: 04/09/2017 Razão Social: CAROLINA GASTALDELLI CNPJ/CPF: 22183632836 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1205 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA GASTALDELLI CPF: 22183632836 Resp. Técnico: CAROLINA GASTALDELLI CPF: 22183632836 CBO: 06160 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135289 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 673491201616 Data de Protocolo: 19/09/2016 CEVS: 355450801-865-000145-1-6 Data de Validade: 22/08/2017 Razão Social: TAIS HELENA MORELI SANTAROZA - ME CNPJ/CPF: 23.063.796/0001-27 Endereço: Rua DEOLINDA MAZZUCATO, 132 VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TAIS HELENA MORELI
SANTAROZA CPF: 30361917805 Resp. Técnico: TAIS HELENA MORELI SANTAROZA CPF: 30361917805 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:126633-F UF:SP Resp. Técnico: SILVIA DE OLIVEIRA P. DALL'OCA CPF: 02712625838 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:12149-F UF:SP Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BERTOLA BRUNHEROTTO CPF: 37324537820 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:188994-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 682807201673 Data de Protocolo: 05/09/2016 CEVS: 355450801-477-000024-1-0 Data de Validade: 05/09/2017 Razão Social: MORAES & LEITE LTDA ME CNPJ/CPF: 45.245.339/0001-96 Endereço: Rua PE. FRANCISCO DA COSTA ARAUJO MELLO, S/N CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITO MORAES LEITE CPF: 01157081894
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4076620072016 Data de Protocolo: 20/07/2016 CEVS: 355450801-880-000002-1-3 Data de Validade: 22/07/2017 Razão Social: CASA DE MARIA DE TIETE CNPJ/CPF: 04.804.676/0001-99 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 415 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SILVIA MARIA PENTEADO DE SOUZA CPF: 79529968868
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3866705042016 Data de Protocolo: 05/04/2016 CEVS: 355450801-863-000112-1-5 Data de Validade: 02/04/2017 Razão Social: SERGIO TOSTA ALVES CNPJ/CPF: 23991992604 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 259 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO TOSTA ALVES CPF: 23991992604 Resp. Técnico: SERGIO TOSTA ALVES CPF: 23991992604 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19392 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 672022201657 Data de Protocolo: 24/08/2016 CEVS: 355450801-864-000019-1-0 Data de Validade: 18/08/2017 Razão Social: CLINICA MEDICA DIAGNOSTIC SSL CNPJ/CPF: 02.896.409/0001-63 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CPF: 09468572889 Resp. Técnico: ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CPF: 09468572889 CBO: 06127 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60868 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 671972201626 Data de Protocolo: 24/08/2016 CEVS: 355450801-477-000037-1-9 Data de Validade: 18/08/2017 Razão Social: VALERIA VALLERINI NEGRAO PEIXOTO - ME CNPJ/CPF: 09.138.117/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18560-000 UF: SP Resp. Legal: VALERIA VALLERINI NEGRAO PEIXOTO CPF: 16737666841 Resp. Técnico: CARLOS LOPES JUNIOR CPF: 93346190820 CBO: 07530 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:600 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4109905082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-865-000050-1-0 Data de Validade: 30/05/2017 Razão Social: MARCELO PASQUOTO LOPES CNPJ/CPF: 09912432851 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PASQUOTO LOPES CPF: 09912432851 Resp. Técnico: MARCELO PASQUOTO LOPES CPF: 09912432851 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10415 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4146829082016 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 355450801-863-000336-1-8 Data de Validade: 17/08/2017 Razão Social: GUSTAVO CAVINATTO CNPJ/CPF: 25190585875 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO CAVINATTO CPF: 25190585875 Resp. Técnico: GUSTAVO CAVINATTO CPF: 25190585875 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106051 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4146429082016 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 355450801-325-000018-1-3 Data de Validade: 14/08/2017 Razão Social: MARIA LETICIA FURIAN PONTES CNPJ/CPF: 16728816844 Endereço: Rua ANGELO PEDRO BISCARO, 81 SHANGRI-LA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA LETICIA FURIAN PONTES CPF: 16728816844 Resp. Técnico: MARIA LETICIA FURIAN PONTES CPF: 16728816844 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10071 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/ CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de referente à protocolo: 4140625082016 Data de Protocolo: 24/08/2016 CEVS: 355450801-863-000363-1-5 Data de Validade: Razão Social: SERGIO TOSTA ALVES CNPJ/CPF: 23991992604 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 259 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO TOSTA ALVES CPF: 23991992604 Resp. Técnico: SERGIO TOSTA ALVES CPF: 23991992604 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:19392 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4158505092016 Data de Protocolo: 05/09/2016 CEVS: 355450801-863-000364-1-2 Data de Validade: 06/09/2017 Razão Social: GUSTAVO ARIANO MOURA CNPJ/CPF: 17182652803 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53028 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê DEFERE O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34263C2016 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 355450801-960-000114-1-0 Data de Validade: Razão Social: SIMONE TASKEVESKI CNPJ/CPF: 27278728878 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 778 SALA O4 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIMONE TASKEVESKI CPF: 27278728878
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4484362016C Data de Protocolo: 10/08/2016 CEVS: 355450801-960-000332-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANA CRISTINA ANDRADE ZULTASKI DE ALMEIDA 04232261931 CNPJ/CPF: 22.897.878/0001-04 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 73 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA CRISTINA ANDRADE ZULTANSKI DE ALMEIDA CPF: 04232261931
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4153931082016 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-871-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: AMEL TIETE HOMECARE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.712.113/0001-73 Endereço: Rua RUA TENENTE GELAS, 1555 SALA 02 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:59888-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4139324082016 Data de Protocolo: 24/08/2016 CEVS: 355450801-863-000237-1-0 Data de Validade: 25/08/2016 Razão Social: SERGIO TOSTA ALVES CNPJ/CPF: 23991992604 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 259 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO TOSTA ALVES CPF: 23991992604 Resp. Técnico: SERGIO TOSTA ALVES CPF: 23991992604 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:19392 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 671113201634 Data de Protocolo: 24/08/2016 CEVS: 355450801-960-000323-1-0 Data de Validade: 17/08/2017 Razão Social: THAIS HELENA BELOTO CONTRUCCI 29476901845 CNPJ/CPF: 21.098.591/0001-51 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 576 CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THAIS HELENA BELOTO CONTRUCCI CPF: 29476901845
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
O Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê IN DEFERE a Licença DE Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 384933201541 Data de Protocolo: 22/06/2015 CEVS: 355450801-863-000334-0-5 Data de Validade: Razão Social: QUALIVITAE PIRACICABA PREVENÇÃO E SAUDE OCUPACIONAL CNPJ/CPF: 03.062.136/0003-86 Endereço: Rua RUA XI DE AGOSTO, 151 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA DE LOURENÇO CPF: 07219467800 Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO DE LOURENÇO CPF: 05065139806 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48131 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
em razão de (justificativa)..... e por infringir....
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
O Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação de projeto dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4154401092016 Data de Protocolo: 01/09/2016 Razão Social: CLINICA PACHECO LTDA -ME CNPJ/CPF: 25.159.878/0001-03 Endereço: Rua RUA TENENTE GELÁS, 1159 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO BINOTTI PACHECO CPF:215.555.498-29 Resp. Técnico pelo projeto: JULIANO EDMAR NOVAES CANATELI CPF:287.548.068-52 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: a823767 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a)Laudo Técnico de Avaliação.
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4170512092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 Razão Social: THIAGO MUSSATO CARCINONI CNPJ/CPF: 268.366.578-40 Endereço: Rua LUIZ FABRI, S/N Desmembramento Gaviota I Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF:268.366.578-40 Resp. Técnico pelo projeto: ANDRE FELIPE NASCIMENTO CPF:286.993.108-54 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: A52135-3 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a)Laudo Técnico de Avaliação.
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
O Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE o Laudo Técnico de Avaliação de projeto dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4170512092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 Razão Social: OMEGA SERVIÇOS MEDICOS S/S ME CNPJ/CPF: 10.218.6603/0001-18 Endereço: Rua LUIZ FABRI, S/N Desmembramento Gaviota I Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF:268.366.578-40 Resp. Técnico pelo projeto: ANDRE FELIPE NASCIMENTO CPF:286.993.108-54 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: A52135-3 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a)Laudo Técnico de Avaliação.
TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016